



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 99 • São Paulo, terça-feira, 31 de maio de 2005

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 49.623, DE 30 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre a oficialização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica oficializada a VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no período compreendido entre 5 e 8 de outubro de 2005, cujo tema será "PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS - Por uma Política para a Criança e o Adolescente".

Artigo 2º - Fica o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA, responsável pela coordenação e organização da conferência de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 2005

GERALDO ALCKMIN

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de maio de 2005.

DECRETO Nº 49.624, DE 30 DE MAIO DE 2005

Homologa, por 90 (noventa) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Itaberá, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto Municipal nº 2.850, de 16 de maio de 2005, que declarou Situação de Emergência no Município de Itaberá.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de maio de 2005.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 2005

GERALDO ALCKMIN

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de maio de 2005.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: MAIO DE 2004 A ABRIL DE 2005 - 1º QUADRIMESTRE 2005

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | R\$ Milhares | |
|--------------------------|---|--|
| | VALORES CONTABILIZADOS DE MAIO DE 2004 A ABRIL DE 2005 | RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA |

| | | |
|---|------------|--------|
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses | 22.336.591 | 42,78% |
| Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 25.582.061 | 49,00% |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 24.302.958 | 46,55% |
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF | | |
| Limite Permitido (art. 71 da LRF) | | |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-------------|---------------|
| Divida Consolidada Líquida | 110.233.723 | 211,14% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40-2001 | 104.416.574 | 200,00% |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|------------|---------------|
| Total das Garantias | 10.543.497 | 20,20% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40-2001 | 16.706.652 | 32,00% |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|--------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 94.141 | 0,18% |

Operações de Crédito por Antecipação da Receita
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita

FONTE: SIAFEM/SP - DADOS DEFINITIVOS

Nota: (I) - A Receita Corrente Líquida apurada no período é de R\$ 52.208.287

(II) - O excedente apurado DCL/RCL, em relação a resolução nº 40-2001 do Senado Federal, deverá ser adiado ao limite a partir de 1º-5-2005, conforme prorrogação de prazo autorizado pela Resolução nº 20 do Senado Federal de 7-11-2003.

| | | |
|--|---|---|
| GERALDO ALCKMIN GOVERNADOR CPF: 549.149.068-72 | EDUARDO REFINETTI GUARDIA SECRETÁRIO DA FAZENDA CPF: 088.666.638-40 | RICARDO PORTEZAN CONTADOR GERAL CRC - SP: 088.442 |
|--|---|---|

Extrato de Termo de Compromisso

Assunto: Termo de Compromisso

Participes: o Estado de São Paulo e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de São Paulo - ABIH-SP.

Objeto: enviar esforços com vistas à implementação, no âmbito do Estado de São Paulo, de ações de combate ao turismo sexual infantil, em cerca de 3.000 hotéis representados pela ABIH-SP.

Data de assinatura: 30-5-2005.

Atos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2005

No processo GG-1.174-01, em que é interessado o Governo do Estado, sobre relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da LC 101-2000: "À vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101-2000, aprovo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 1º quadrimestre (janeiro a abril) de 2005, determinando sua publicação."

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004 - 3º QUADRIMESTRE 2004

LRF, art. 54 - Anexo VIII R\$ Milhares

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALORES CONTABILIZADOS DE JANEIRO À DEZEMBRO 2004 | RELAÇÃO PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA |
|--------------------------|--|--|
|--------------------------|--|--|

| | | |
|---|------------|--------|
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses | 22.041.545 | 44,60% |
| Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 24.215.078 | 49,00% |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 23.004.324 | 46,55% |
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF | | |
| Limite Permitido (art. 71 da LRF) | | |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-------------|---------------|
| Divida Consolidada Líquida | 110.036.158 | 222,66% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40-2001 | 98.837.052 | 200,00% |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|------------|---------------|
| Total das Garantias | 10.950.154 | 22,16% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal Nº 40-2001 | 15.813.928 | 32,00% |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 548.142 | 1,11% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas | | |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita | | |

FONTE: SIAFEM/SP - DADOS DEFINITIVOS

Nota: (I) - A Receita Corrente Líquida apurada no período é de R\$ 49.418.526

Nota: O excedente apurado DCL/RCL, em relação a resolução nº 40-2001 do Senado Federal, deverá ser adiado ao limite a partir de 1º-5-2005, conforme prorrogação de prazo autorizado pela Resolução nº 20 do Senado Federal de 7-11-2003.

| | | |
|--|---|---|
| GERALDO ALCKMIN GOVERNADOR CPF: 549.149.068-72 | EDUARDO REFINETTI GUARDIA SECRETÁRIO DA FAZENDA CPF: 088.666.638-40 | RICARDO PORTEZAN CONTADOR GERAL CRC-SP: 088.442 |
|--|---|---|

Casa Civil

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Comunicado GCTI - 2, de 30-5-2005

A Diretora do Grupo Central de Transportes Internos - GCTI, com fundamento no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 49.530, de 11 de Abril de 2005, comunica que ficam transferidos ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, 353 (trezentos e cinquenta e três) veículos oficiais, abaixo discriminados, arrolados pelas Unidades Frotistas, da Administração Direta e Autarquias, declarados inservíveis por comissão competente e que se encontram recolhidos no pátio FREGUESIA, à Rua Mateus de Leão, 117 - Bairro da Freguesia do Ó / SP:

| ORDEM | MARCA | MODELO | ANO | PATRIM. | PLACA | CHASSI |
|-------|--------|-----------------|------|------------|----------|--------------------|
| 1 | FIAT | ELBA | 1993 | 4 | BFG-0172 | 9BD14600N3909999 |
| 2 | VW | SANTANA | 1990 | 11429 | BFG-0413 | 9BWZZ32ZLP017516 |
| 3 | GM | OPALA SL | 1992 | 71 | BFG-0737 | 9BGVN69ENMB102768 |
| 4 | GM | A-20 | 1992 | 11478 | BFG-1613 | 9BG254NFNMC007574 |
| 5 | FORD | IMP. CAMIONETA | 1993 | 93FDIUR030 | BFG-1732 | 1FDJE30M6NHB61855 |
| 6 | GM | C20 | 1996 | 96GMIURO14 | BFG-1882 | 8AG244NETTA120995 |
| 7 | VW | SANTANA GLS2000 | 1992 | 34492 | BFG-2297 | 9BWZZ32ZNP025956 |
| 8 | GM | CARAVAN | 1992 | HSM10402 | BFG-2628 | 9BGVN15ENNB107686 |
| 9 | GM | VERANEIO | 1992 | 11773 | BFG-3030 | 9BG256NFNMC029220 |
| 10 | FIAT | ELBA | 1993 | 7 | BFG-3116 | 9BD14600N3912025 |
| 11 | GM | IPANEMA | 1993 | 12031 | BFG-3603 | 9BGKT15KPNC305628 |
| 12 | GM | VERANEIO | 1992 | B1422 | BFG-3711 | 9BG256NFNMC033511 |
| 13 | GM | MONZA | 1993 | 40117220N | BFG-4319 | 9BGJG69SPPB053135 |
| 14 | GM | VERANEIO | 1993 | 12338 | BFG-4797 | 9BG256NFNMC006643 |
| 15 | GM | VERANEIO | 1993 | 12337 | BFG-4798 | 9BG256NFNMC006356 |
| 16 | HONDA | XL125 DUTY | 1992 | 1831 | BFG-5219 | 9C2JD0801NR210917 |
| 17 | HONDA | XL125 DUTY | 1992 | 1830 | BFG-5225 | 9C2JD0801NR210914 |
| 18 | HONDA | NX350 SAHARA | 1994 | 40140212N | BFG-5376 | 9C2ND0501RRR00710 |
| 19 | YAMAHA | BWS | 1995 | 96000007N | BFG-5621 | VG53VWVW00SA100713 |
| 20 | HONDA | NX350 SAHARA | 1997 | 98000040C | BFG-5864 | 9C2ND050VVR010612 |
| 21 | HONDA | NX350 SAHARA | 1997 | 98000041N | BFG-5865 | 9C2ND050VVR010676 |
| 22 | HONDA | NX350 SAHARA | 1997 | 98000171P | BFG-5995 | 9C2ND050VVR010627 |
| 23 | HONDA | NX350 SAHARA | 1997 | 98000176B | BFG-6000 | 9C2ND050VVR010662 |
| 24 | HONDA | NX350 SAHARA | 1997 | 98000177M | BFG-6001 | 9C2ND050VVR010645 |